



## CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ



**REQUERIMENTO nº 031/2024**

Piên, 14 de outubro de 2024.

À CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN/PR  
Sr. Presidente e Srs. Vereadores

### **REQUERIMENTO DIRECIONADO AO PODER EXECUTIVO**

**Assunto:** Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo, acerca da Lei nº 1.501/2023, que dispõe sobre a implantação do APP - Aplicativo "AGENDA FÁCIL"

A Vereadora que subscreve este Requerimento, na forma do artigo 83, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piên, solicita, após ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente ao Poder Executivo, para que se manifeste e preste informações acerca da implementação da Lei nº 1.501, de 16 de março de 2023, que dispõe sobre a implantação do APP - Aplicativo "AGENDA FÁCIL" para celular no Município de Piên, conforme segue:

- Por quais motivos a implantação do aplicativo ainda não ocorreu? O Poder Executivo/Secretaria de Saúde encontrou ou está encontrando alguma dificuldade específica?
- Quais ações estão sendo realizadas pelo Poder Executivo para implantar o APP - Aplicativo "AGENDA FÁCIL"?
- Apresente esclarecimentos gerais quanto as ações de implementação, planejamento e orçamento para implantação do APP - Aplicativo "AGENDA FÁCIL".

Por fim, solicita que as informações sejam encaminhadas no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal.





## CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ



### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a proposição tendo em vista que é uma das atribuições do Poder Legislativo fiscalizar e acompanhar a execução dos atos do Poder Executivo, bem como, o cumprimento da legislação vigente.

Ressalta-se que a implantação do aplicativo irá garantir maior agilidade no agendamento, confirmação e cancelamento de consultas, exames e procedimentos de saúde nas Unidades Básicas de Saúde, e principalmente, irá diminuir as filas e facilitar a vida dos munícipes.

Diante do interesse público, inerente à matéria, pleiteamos a aprovação do presente Requerimento pelo Plenário.

Sem mais para o momento, subscreve-se o presente.

*Seandra Cordeiro de Oliveira*  
**SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA**  
Vereadora

